

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2019-20

C791. Metodologia de Trabalho de Projeto

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Curso, 25 horas

Área de formação

B - Prática pedagógica e didática na docência

Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário. (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

Esta ação pretende responder às necessidades de formação identificadas no âmbito da Metodologia de Trabalho de Projeto aplicada à conceção de projetos educativos de múltiplas dimensões com a consequente operacionalização da articulação curricular que lhes está inerente.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Promover competências no âmbito da Metodologia de Trabalho de Projeto;
- Aumentar a implicação e comprometimento dos Professores na desconstrução e (re)construção das práticas pedagógicas e na inovação.
- Dinamizar espaços de reflexão e de promoção de novas abordagens exemplificadas através de procedimentos pedagógicos conducentes a aprendizagens mais significativas.
- Desenvolver estratégias colaborativas e articulação fecunda entre as competências individuais e as capacidades coletivas de ação, organização e mudança.

Conteúdos da ação

1. Conceção Construtivista do Ensino e Aprendizagem.
2. A Metodologia do Trabalho de Projeto – conceitos de: Currículo; Projeto; Projeto Curricular e Desenvolvimento Curricular.
3. Integração Curricular: Critérios a respeitar.
4. As atividades integradoras na construção do projeto curricular.
5. A Metodologia do Trabalho de Projeto: desenho de um projeto curricular (operacionalização).

Metodologia

Tendo como pressuposto de que o processo formativo implica que os participantes aumentem as suas competências, o seu nível de consciência crítica, e que nesse processo mudem atitudes e formas de agir, o eixo metodológico estruturante desta ação sustenta-se numa fina articulação entre o processo formativo e os contextos de trabalho (nomeadamente com os projetos em desenvolvimento ou a desenvolver). Apresenta-se numa perspetiva dialogante com os pressupostos teóricos que sustentam a adoção de Metodologias de Trabalho de Projeto; a opção metodológica inscreve-se na modalidade de formação-ação. No seguimento do exposto, serão privilegiados os métodos pedagógicos ativos: alternância de exposições dialogadas com propostas desafiadoras / exercícios práticos – simulações, dinâmicas de grupo, trabalhos de projeto. Na fase final, proceder-se-á à discussão e à avaliação dos materiais produzidos, dos resultados do processo de trabalho e da ação de formação.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.